



**POUSO ALEGRE, 31 DE JULHO DE 2019.**

**OFÍCIO GAPREF Nº 110/19**

Senhor Presidente,

**Ref.: Projeto de Lei n. 1.026/2019**

Com cordiais cumprimentos, encaminho, para análise e votação dos ilustres Vereadores e Vereadora, o Projeto de Lei nº 1.026/2019 que:

**“Dispõe sobre a obrigatoriedade de a empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica retirar de postes a fiação excedente e sem uso e dá outras providências.”**

Acompanha o referido Projeto de Lei a justificativa com os motivos de sua elaboração.

Contando com apoio dos ilustres Edis, solicito que o Projeto seja votado favoravelmente.

Reafirmando-lhe meus protestos de distinto apreço, subscrevo-me.

  
José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Oliveira Altair Amaral  
Presidente da Câmara Municipal  
POUSO ALEGRE - MG

CÂMARA MUNICIPAL RECEBUE 01/08/2019 15:52 0816 2/2